



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUZAMBINHO

NÍVEL SUPERIOR

O Município de Muzambinho, em conformidade com a Lei Federal n. 11.788/2008, torna público o processo de inscrição para cadastro de estagiários. Esses estagiários desempenharão funções relacionadas às suas respectivas áreas de formação junto à Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O projeto de estágio visa o desenvolvimento profissional dos estudantes por meio de sua participação em atividades nas Secretarias do Município. Além disso, considerando convênios ou Termos de Colaboração, poderá haver cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado. O objetivo é proporcionar uma ocupação saudável e produtiva, visando o aprendizado profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições são gratuitas e os interessados deverão realizar as inscrições a partir do dia 21 de fevereiro e poderá ser realizada durante o ano escolar de 2025, exclusivamente via Internet por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/UCNq7iL8etGpwafn9>, em que deverá constar o upload de um ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF, que conste as seguintes cópias de documentos, **na ordem abaixo**, que serão analisadas:

2.1 Preencher a ficha de inscrição conforme o modelo no Anexo I.

2.2 Apresentar comprovante de matrícula atualizado, compatível com a vaga de estágio desejada.

2.3 Apresentar comprovante de residência em Muzambinho, MG.

2.4 Apresentar a Cédula de Identidade.

2.5 Informar o número do CPF.

2.6 Anexar o currículo à documentação

2.7 A não apresentação dos documentos mencionados resultará na exclusão automática do estudante do processo de seleção deste edital.



DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 Os candidatos devem possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos.
- 3.2 Deve haver disponibilidade para dedicar-se conforme a carga horária estipulada para a vaga de estágio desejada.
- 3.3 São habilidades desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, histórico de participação ativa na comunidade, habilidade de mobilização, afinidade e disposição para lidar com tecnologias, capacidade de relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, habilidade na interpretação de textos e, principalmente, proatividade para otimizar o aprendizado.
- 3.4 É essencial comprovar a correlação entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário.
- 3.5 Residir no Município de Muzambinho – MG é um requisito obrigatório.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1 A ordem de classificação seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

6. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 6.1 Uma foto 3x4 recente;
- 6.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- 6.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
- 6.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
- 6.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 6.6 Cópia e original do comprovante de residência;
- 6.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), com assinatura e identificação do candidato;
- 6.8 Comprovante de matrícula;
- 6.9 Currículo;
- 6.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc. O Departamento Pessoal e RH fornecerá orientações sobre esses requisitos durante o processo de contratação.



7. DA BOLSA

8.1 A remuneração da bolsa-estágio será de R\$706,00 mensais, incluindo o vale transporte.

8. DA JORNADA DE ATIVIDADE

8.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares de 5 horas diárias.

9. DAS VAGAS

9.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, seja para atendimento aos seus órgãos, seja para cumprir convênios ou Termos de Colaboração, seguindo a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato deve estar ciente de que a bolsa oferecida não configura nem gera qualquer vínculo empregatício, não conferindo, portanto, direito a benefícios ou obrigações inerentes a outros regimes de contratação.

10.2 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Muzambinho.

10.3 O não cumprimento, por parte do candidato, das exigências estabelecidas neste edital implicará a sua desclassificação.

10.4 A apresentação de documentos falsos resultará na eliminação do candidato deste processo seletivo.

10.5 Não haverá devolução de documentos aos candidatos que se inscreverem no Edital.

10.6 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto no caso de estagiário portador de deficiência.

10.7 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de convocação, para comparecer ao Departamento Pessoal e RH, a fim de receber orientações sobre os procedimentos necessários para regularização do estágio, devendo atender a tais procedimentos no prazo de 3 (três) dias úteis.

10.8 É de responsabilidade do candidato manter suas informações atualizadas junto ao Departamento Pessoal e RH para possíveis contatos por parte da Administração.

10.9 A realização do Estágio ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o educando, o Município de Muzambinho e a instituição de ensino devidamente conveniada na qual o candidato está matriculado.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

10.10 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá validade de 6 meses.

10.11.1 Em caso de insuficiência ou ausência de interessados, o Departamento Pessoal e RH poderá realizar uma nova seleção para atender às necessidades antes do término dos 6 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Muzambinho



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição para Estagiário nº 01/2025
(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano
(especificar): _____
Instituição de ensino: _____
Horário de aulas: () Manhã – () Tarde – () Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua: _____, no _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefones/Contatos: _____
e-mail: _____
Candidato com Deficiência? () Sim – () Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data: _____ Assinatura do Candidato: _____

Documentos anexados:

- () Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia simples e legível do CPF;
- () Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
- () Comprovante de residência (Muzambinho/MG)
- () Currículo

- Obs: As notas parciais não serão consideradas para pontuação.